



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 13.1, 13.2, 13.6 e 20.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.350.074/0001-34	DUNS®:	897935494
Razão Social:	RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		
Nome Fantasia:	BR BRASIL SERVICE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	17/01/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2022

FGTS Validade: 03/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2021

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (19ª ALTERAÇÃO via única_1), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 13.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Terceira do respectivo contrato social:

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, LOCAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM, IMPRIMAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, À FRIO, CBUQ OU CONCRETADA; SANEAMENTO, DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS; CRIAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E TUNEIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES E SERVIÇOS DE SOLDAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHA DE ALIMENTOS, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS PRÉ-PREPARADAS. LIMPEZA E/OU CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, MÓVEIS E IMÓVEIS; LIMPEZA, SANITIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE PORTARIA, ZELADORIA, GARAGISTA, ASCENSORISTAS, COPEIRAS, RECEPCIONISTAS, GARÇONS, ELETRICISTAS, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICOS EM AR CONDICIONADOS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO, ASCENSORISTA, COZINHEIRO, MOTOBOY, BRIGADISTA, SOCORRISTA, BOMBEIRO CIVIL, GUARDA/SALVA VIDAS, TRANSPORTE, RECEPÇÃO E TRASLADOS, MOTORISTA, MANOBRISTA, GARAGISTA, CARREGADOR/ESTIVA, TELEMARKETING, TELEFONISTA, PAISAGISMO, AJARDINAMENTO, MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL; DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E QUALQUER FORMA DE SANEAMENTO DE BENS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS. ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EM ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SOMENTE ESCRITÓRIO.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 13.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, entre os vários documentos enviados pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET, os seguintes foram suficientes para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 13.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) que a licitante executa ou executou, por período não inferior a 12 (doze) meses, serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, compatíveis em quantidade e características com o objeto licitado, assim considerados de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida. ($\geq 39,5$): atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
POLÍCIA CIVIL DO DF (Contrato nº 05/2019)	16/01/2019 a 27/08/2020	54
MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Contrato nº 22/2019)	28/11/2019 a 04/02/2021	624
SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Contrato nº 06/2015)	28/05/2015 a 30/04/2018	301
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 39,5

Ademais, apresentou declaração de dispensa de vistoria, nos termos dos itens 3.2 e 3.4 do edital, e a declaração de que instalará escritório no Distrito Federal, em consonância com o item 13.3.1.2 do instrumento convocatório (vide arquivo nomeado como “27 – DECLARAÇÕES – SENADO FEDERAL.pdf”).

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EMPRESA RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 06.350.074/0001-34
ANO REF. DEM. 2020
PREGÃO n° 86/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	39.192.398,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	10.798.054,76
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	788.334,79
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA:	0,00
ATIVO TOTAL	50.778.787,71
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	13.182.914,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	11.981.772,10
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	25.164.686,84
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	25.614.100,87
PASSIVO TOTAL	50.778.787,71

OBS.: PL MIN. EXIGIDO => 614.915,12

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 97.202.887,96

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,99
------------------	-----------------------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	2,97
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,02
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	26.009.483,42
OBS.:	CCL \geq	1.024.448,60
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais, emitida em 09/09/2021 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperação judicial em nome da empresa, com validade de 30 dias.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021.**

Senado Federal, 28 de setembro de 2021.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro